



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 089/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Mariana e o Senhor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, brasileiro, leiloeiro oficial regularmente matriculado na JUCEMG sob o nº 445, portador do CPF nº 039.167.186-30, RG nº MG-7.482.119, residente e domiciliado na Rua Idalina Dornas, nº 13, bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2019, originário da **ARP nº 063/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 062/2018 – Pregão PRG 019/2018 – Registro de Preço SRP 017/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO PRÉVIA E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transparência
CONTRATANTE

Fernando Caetano Moreira Filho
CONTRATADO

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº 445

Testemunhas: 1. _____

2. _____